



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



BIOGRAFIA DO DR. ANTHERO DE PAULA LACERDA

ANTHERO DE PAULA LACERDA, nascido em 15 de Maio de 1927, no Município de Lapa, Estado do Paraná, filho de Antônio Corrêa de Lacerda e de Maria Augusta de Paula Lacerda. Casou-se com Nadyr Hein Lacerda, aliança esta que foi abençoada com cinco filhos.

Freqüentou o 1º e 2º Graus no Colégio Paranaense (internato) Irmãos Maristas.

ANTHERO DE PAULA LACERDA formou-se na turma de 1952, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná.

Seu primeiro vínculo com o Estado do Paraná foi através da nomeação, por concurso público, como Acadêmico do Pronto Socorro de Curitiba (único da cidade na época), ligado a Secretaria de Segurança Pública (Instituto Médico Legal), exercendo o cargo nos anos 1951 e 1952.

Em 1953 iniciou atividade profissional médica, trabalhando por cinco anos em Paranavaí-Pr.

Em 1958 passou a trabalhar em Tamboara-Pr (pequena colônia lapeana, na época), onde permaneceu por dez anos, local onde iniciou o vínculo com a Secretaria de Saúde Pública, sendo nomeado para o “Posto de Saúde”, em julho de 1958. Era o único médico da cidade e responsável por um pequeno hospital (existente até hoje), construído pela comunidade.

Em fevereiro de 1968 voltou para a sua cidade natal, a Lapa, onde passou a trabalhar como médico na Unidade Sanitária, hoje Centro de Saúde “Dr. Eugênio Alves Guimarães”, atuando por vinte anos como médico, vindo a aposentar-se com trinta e oito anos de serviços no Estado do Paraná.

Em março de 1969 foi contratado como celetista (CLT) para prestar seus serviços de médico no então Sanatório São Sebastião, hoje Hospital Regional da Lapa São Sebastião. Permaneceu no cargo por vinte e sete anos, quando obteve a segunda aposentadoria.

Durante o tempo em que trabalhou nesse Nosocomio exerceu a direção geral deste nos anos de 1980 a 1982 e, no período de agosto de 1996 a 06.03.1998. Exerceu também o cargo de Chefe do Corpo Clínico no período de 14.04.78 à 18.04.80 e substituiu o Diretor Clínico no período de férias de 01.01.91 à 31.01.91.

Ainda no Hospital Regional da Lapa São Sebastião, após a primeira aposentadoria, foi contratado como médico plantonista, a partir de 31.03.89, permanecendo nessa função até 15.05.97, afastando-se compulsoriamente, por idade, ao completar setenta anos de idade.



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Por toda uma vida de trabalho e dedicação à saúde dos lapeanos, neste ano de 2011, quando **ANTHERO DE PAULA LACERDA** completaria cinqüenta e nove anos de formação profissional, apresento à consideração dos ilustres Vereadores esta justa homenagem, solicitando sua aprovação.

Lapa, 01 de Abril de 2011.

Paulo César Fiates Furtado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 180

Lapa, 25 de Abril de 2011

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis o Decreto nº 16.961, de 01.04.2011, que denomina de **“Dr. ANTHERO DE PAULA LACERDA”**, a Unidade de Saúde da Criança e da Mulher, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, neste Município, a fim de ser submetido a referendo.

Seguem também anexos, a fim de cumprir o que preconiza a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.09, a biografia do homenageado, bem como croqui de localização do imóvel.

Na oportunidade, subscrevo-me

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo N°: 397 / 2011

27/04/2011 - 16:34

Responsável: INE



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N° 16961, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município

* Considerando a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.09;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado de “**Dr.ANTHONO DE PAULA LACERDA**”, a Unidade de Saúde da Criança e da Mulher, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

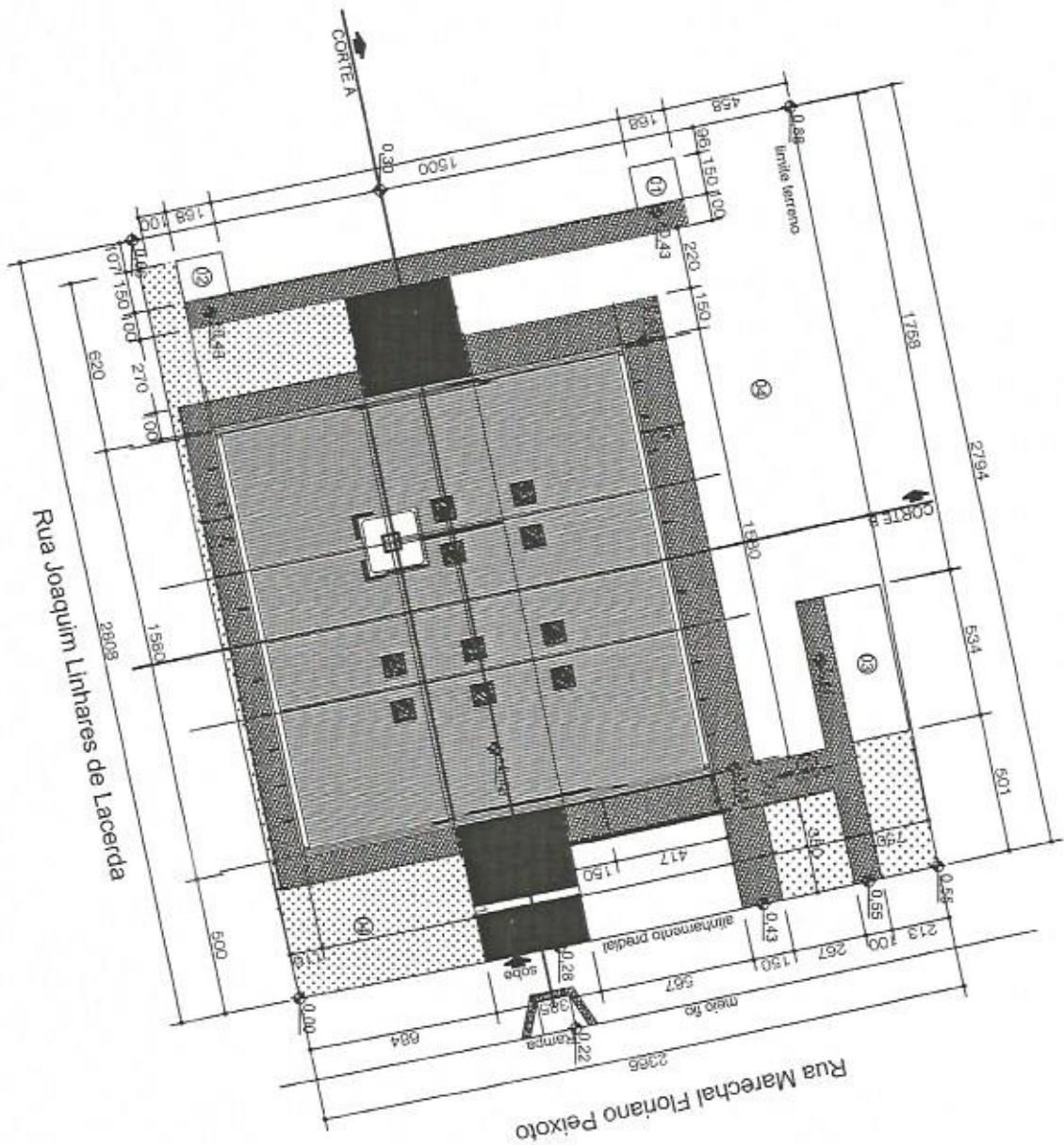
Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Abril de 2011

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Implantação Arquitetônica e Paisagismo

ESCALA 1:200

ESCALA 1/200



LEGENDA

- - Central de Gásos
 - - GLP
 - - Central de resíduos
 - - Gramá
 - - Rampa i=3,12%
 - - não se aplica